



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.165.687/0001-71

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000164/2023

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire - ES, CEP. 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Senhor **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 005.212.667-69, residente e domiciliado na localidade de Amorim, Zona Rural, neste Município, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, com sede à Rua Horácio Leandro de Souza, 63, Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim ES - CEP: 29.302-875, representada por Thiago Martinisso do Amaral, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 000029/2023, ajustam o presente TERMO ADITIVO, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta do referido contrato, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência final para o dia 18/08/2026, bem como proceder reajuste contratual, conforme justificativas constantes nos Processos Administrativos nº 01224/2024 e 001355/2024.

Parágrafo Primeiro - O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de Locação de Impressoras.

Parágrafo Segundo - A vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de 15/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Fica mantido o valor de **R\$ 23.165,85 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 040001.0412200022.011

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 150000000000 Ficha: 106

Recurso Financeiro: Ordinário

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Muniz Freire-Es, 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Contratante

T M A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Thiago Martinusso do Amaral
Contratada